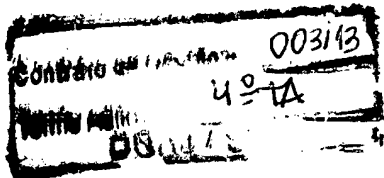




SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES, E A FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO MUNICÍPIO DE CARUARU.



Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES**, com sede nesta cidade na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representada pelo seu Secretário **Dr. JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 3.012.360-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.161.144-04, nomeado pelo Ato nº 619, publicado no DOE em 03/02/2015, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA**, com CNPJ/MF nº. 10.667.814/0009-95, com endereço à Avenida José Marques Fontes, s/nº, bairro de Indianópolis, Caruaru/PE - CEP: 55.026-530, neste ato representado por **Dr. RONALD FONSECA CAVALCANTI**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.399.504-15, portador da Cédula de Identidade nº 938.406 - SSP/PE denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão nº 03/13, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a repactuação de metas assistenciais fazendo-se incluir ao Contrato de Gestão nº 03/13, as especialidades de mastologia e vascular, bem como o acréscimo dos exames de nasofibrosopia, colonoscopia, densitometria óssea, cistoscopia, eletroneuromiografia, urodinâmica, mamografia e espirometria, sem o acarretamento de impacto financeiro ao instrumento contratual, conforme os termos do Parecer nº 06/15 e do Parecer nº 07/15 elaborados pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão, Nota Técnica DGMMAS nº 81, Nota Técnica DGMMAS nº 90/15, Nota Técnica DGMAS nº 91/15, Nota Técnica DGMAS nº 92/15, Nota Técnica DGMMAS nº 113/15 e Anexo Técnico I, que ficam fazendo parte integrante do presente aditivo para os devidos fins legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS ASSISTENCIAIS

As metas assistenciais serão repactuadas em conformidade com o Anexo Técnico I.



2016135

Luciano Magalhães
Diretor Executivo

Paulo Marcelo Sérgio
Assessor - GGAJ/SES



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente **TERMO ADITIVO** será contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA– DO FORO

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 14 de junho de 2016.


JOSE IRAN COSTA JÚNIOR
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

RONALD FONSECA CAVALCANTI
FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.


CPF/MF nº:

CPF/MF nº:


Paulo Marcelo
Assessor - GGAJ/CT



2016135


Luciano Reginato
Diretor Executivo
FAV

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

A **CONTRATADA** atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo de Unidade Ambulatorial Especializada, conforme sua tipologia (Unidade Ambulatorial, SADT, ou outros).

O Serviço de Admissão da **CONTRATADA** solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

O acesso aos exames de apoio diagnóstico e terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **CONTRATADA** serão efetuados através dos dados registrados no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela **CONTRATANTE**.

1. ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO

O atendimento ambulatorial será realizado para pacientes encaminhados pela Central de Regulação Regional para as especialidades previstas na unidade, no limite da capacidade operacional do ambulatório, durante as 12 horas do dia, preferentemente nos dias úteis do ano.

1.1 Fica a **CONTRATADA** obrigada a prestar atendimento ambulatorial em todas as especialidades médicas previstas no Termo de Referência.

2. PROGRAMAS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO

Se ao longo da vigência do contrato, houver a necessidade de realização de outros tipos de atividades, diferentes daquelas aqui relacionadas, e/ou substituição de alguma(s),



2016135

Luciana Reginato
Diretor Executivo
FAV

ampliação de consultas ou de especialidades, seja pela introdução de novas atividades diagnósticas e/ou terapêuticas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia, além da mudança do perfil epidemiológico, essas atividades deverão ser previamente estudadas, pactuadas entre as partes. Essas atividades serão autorizadas pela SES, após análise técnica, quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da Unidade, sendo, então, elaborado o orçamento econômico-financeiro, discriminado e homologado através de Termo Aditivo ao contrato.

II. ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

2.1 **Atendimento Ambulatorial** – Atendimento constituído por consultas médicas de especialidades, que serão apontadas de acordo com a sua tipologia (primeira consulta, consulta subsequente e interconsulta), por consultas não médicas (profissionais de nível superior) e sessões de fisioterapia.

2.1.1 **Atendimento Ambulatorial Médico** – A meta será avaliada pelo total de consultas realizadas nesta modalidade, independentemente da sua tipologia.

Médico	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	Total
Consulta	8640	8640	8640	8640	8640	8640	8640	8640	8640	8640	8640	8640	103.680

As especialidades que serão oferecidas na UPAE em questão serão:

ESPECIALIDADES MÉDICAS

Alergologista
Cardiologia
Cirurgia Geral
Dermatologia
Endocrinologia
Gastroenterologia
Infectologia
Nefrologia
Neurologia
Oftalmologia
Otorrinolaringologia
Pneumologia
Reumatologia
Urologia
Mastologia
Vascular



2016135

Luciano Reginato
Diretor Executivo
FAJ

2.1.2 Atendimento Ambulatorial Não Médico – A meta será avaliada pelo total de consultas não médicas, independentemente do profissional.

Não Médica	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	Total
Consulta	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	25.200

Obs: Os atendimentos realizados por Assistente Social somente deverá ser contabilizado como consulta não médica mediante a emissão de parecer social.

2.1.3 Atendimento Ambulatorial de Reabilitação – A meta será avaliada pelo total de sessões de fisioterapia independente do profissional.

Não Médica	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	Total
Sessões de Fisioterapia	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	9600

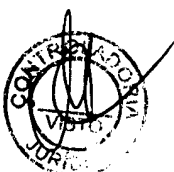
As especialidades não médicas que serão oferecidas na UPAE em questão serão:

Serviço Social, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e Terapeuta Ocupacional.

2.1.5 Cirurgia Ambulatorial em regime de hospital dia- São consideradas cirurgias ambulatoriais, os procedimentos cirúrgicos realizados em regime de hospital dia, com ou sem a presença de anestesista. Cirurgia Maior Ambulatorial é a cirurgia realizada mediante a participação do anestesista. Cirurgia menor Ambulatorial é a cirurgia sem a participação do anestesista. A meta será avaliada pelo total de cirurgias realizadas.

Cirurgia Ambulatorial	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	Total
CMA (maior)	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	1920
CMA (menor)	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	1680

Na hipótese de impossibilidade por parte da Contratada, de cumprimento das metas estipuladas no presente contrato e seus anexos, tendo como única e exclusiva justificativa a inexistência de demanda suficiente para atingir os parâmetros contratualmente fixados, não haverá descontos nos pagamentos devidos, desde que os dados e informações que



2016135

Luciano Reginato
Diretor Executivo
FAV




atestarem a não ocorrência de demanda sejam examinados, aprovados e validados pela contratante.

A Contratada deverá encaminhar à SES, informações acerca da insuficiência de demanda para o cumprimento das metas de atendimento.

III – CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS À CONTRATANTE

A **CONTRATADA** encaminhará à **CONTRATANTE** toda e qualquer informação solicitada, na formatação e periodicidade por esta determinada.

As informações mínimas solicitadas referem-se aos aspectos abaixo relacionados:

- Relatórios contábeis e financeiros, de acordo com o manual de orientações contábil-financeiro;
- Relatórios referentes aos Indicadores de Qualidade estabelecidos para a unidade;
- Relatório Assistencial/Metas;
- Censo de origem dos pacientes atendidos;
- Pesquisa de satisfação de pacientes e acompanhantes;
- Outras, a serem definidas para cada tipo de unidade gerenciada.

Na hipótese de impossibilidade por parte da Contratada, de cumprimento das metas estipuladas no presente contrato e seus anexos, tendo como única e exclusiva justificativa a inexistência de demanda suficiente para atingir os parâmetros contratualmente fixados, não haverá descontos nos pagamentos devidos, desde que os dados e informações que atestarem a não ocorrência de demanda sejam examinados, aprovados e validados pela contratante.

A Contratada deverá encaminhar à SES, informações acerca da insuficiência de demanda para o cumprimento das metas de atendimento.



2016135 =

Ludiano Reginato
Diretor Executivo
FAV

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PL Nº 014/2016-II - PE Nº 007/2016-II. Objeto: FRP para eventual fornecimento de água potável em condições de consumo doméstico para o bloco de 10m² fonte natural tratada...

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PE

ARP Nº 082/2016 - I - Publicação - PL Nº 116.2016.II PE Nº 083 tem o objetivo de publicar o preço registrado visando à aquisição do produto alimentício farinha de milho fibrosa extra-azedo (tipo 'facão')...

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3TACT Nº 099/2016. CONTRATADA: TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.799.339/0001-35. Objeto: Suprimento de 13.374% Valor Global: R\$ 584.440,49...

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CT Nº 093/2016. CONTRATADA: 20 TURISMO A EVENTOS LTDA - ME. CNPJ/MF: 11.124.381/0001-43. Objeto: Contratação de empresa especializada para oferta de pacotes de intercâmbio...

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CT Nº 096/2016. CONTRATADA: DAHER TURISMO LTDA - ME. CNPJ/MF: 41.053.034/0001-21. Objeto: Contratação de empresa especializada para oferta de pacotes de intercâmbio...

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016 - PL Nº 21/2016. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva incluindo instalações elétricas, redes estabilizadas, redes hidrossanitárias...

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016 - PL 23/2016. SERVIÇOS: Tipos de Certificados Digitais, padrão internacional de certificação presencial nos dependências da SEFAZ/PE, na região metropolitana do Recife/PE...

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA FAZENDA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL - PROFISCO ERRATA

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2016 - PL Nº 02/2016. Na publicação do DOE datada de 28/06/2016, edição de 28/06/2016, onde se li: Valor Total R\$ 15.710,00 (quinze mil, setecentos e dez reais)...

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2015 Contratada BRASLUSO TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por 12 meses, iniciando em 09/01/2016...

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2015 Contratada Z & L PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por 12 meses...

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2015 Contratada STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por 12 meses...

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2015 Contratada ARY SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por 12 meses...

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 03/2014 Contratada AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por 12 meses...

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PE

GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATOS DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS E ADITIVOS/SEMAS/PE

Termo de Cooperação entre a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS e a Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRM. Objeto: O desenvolvimento de ações integradas no âmbito das atividades de educação ambiental...

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PE

GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATOS DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS E ADITIVOS/SEMAS/PE

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 03/2014 CONTRATADA F & R - Eventos, Locação e Serviços Ltda - EPP. CNPJ Nº 18.577.811/0001-15. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato...

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO - SEMPETQ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 028/2016. Contratada: SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 08.717.223/0001-80. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação predial visando à obtenção de adequadas condições de saúde pública e higiene...

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço gráfico para reprodução da edição do PPA, LDO e demais textos...

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN

ERRATA DE NUMERAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Por necessidade de colocação dos Processos no Sistema LCOM/PE será necessário alterar a numeração dos seguintes Processos para que o registro seja efetuado no sistema. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016. LEI-SE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016...

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016

Objeto: Aquisição de ponteira estéril e avulsivas, com entrega imediata. Valor máximo anstável: R\$ 15.660,60 (quinze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)...

ocorrerá no sistema de Rede de Compras no site www.redecompras.pe.gov.br no dia 19/07/2016 às 09:00 horas. Horário de Brasília. Recife, 06 de Julho de 2016. Selma Maria Marques da Silva - Presidente/Pregoeira da LACEN/SES/PE

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS - CPLM/SES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2016 - Proc. Nº 282.2016. CPLM/PE 161 - OBJETO FORNECIMENTO IMEDIATO E INTEGRAL DOS MEDICAMENTOS TEMOZOLOMIDA S/MG, TADALAFILA 20MG E PREGABALINA 75MG, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES CONTEMPLADOS COM AÇÃO JUDICIAL...

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS - CPLS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 219/2016 - TOMADA DE PREÇO Nº 092/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR DEMOLIÇÃO DO MURO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE NOVO MURO NO HOSPITAL GERAL DE AREIAS, LOCALIZADO EM RECIFE/PE...

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 263/2016 - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2016, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE CUSTÓDIA PRIVADO SEM FINS ECONÔMICOS QUALIFICADAS OU QUE PRETENDAM QUALIFICAR-SE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO...

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

EN. 06/07/2016

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 009/2016. CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GRAVATÁ. RESPONSÁVEL CONVENIENTE: MÁRIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE...

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 033/2016. CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GRAVATÁ. RESPONSÁVEL CONVENIENTE: MÁRIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE...

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 019/2016. CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GRAVATÁ. RESPONSÁVEL CONVENIENTE: MÁRIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE...

Fonte de Recursos 0101. Unidade Orçamentária: 530401. Programa de Trabalho: 10.302.1033.4610.8144. Natureza da Despesa: 3.3.41.61. Nota de Empenho Nº: NED009062, de 29.06.2016. DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/07/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR. CONVENIENTE: FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA. RESPONSÁVEL CONVENIENTE: MARCELO CARVALHO VENTURA. PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses, contados a partir do mês de abril do corrente ano...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2013. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR. CONVENIENTE: FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA. RESPONSÁVEL CONVENIENTE: MARCELO CARVALHO VENTURA. PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura...

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2016. CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/MF sob o nº 06.053.134/0002-26. Processo CPLME Nº 096 2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2015...

Objeto: Consórcio objeto do presente Contrato o FORNECIMENTO DE CONTRATADA do Medicamento SCORFENIS TOSILATO - 200 MG, no quantitativo de 32.000 - trinta e duas mil unidades de Comprimidos Revestidos, pelo valor unitário de R\$ 62,18 - sessenta e dois reais e dezoito centavos...

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2016. CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/MF sob o nº 06.053.134/0002-26. Processo CPLME Nº 611 2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2015...

Objeto: Consórcio objeto do presente Contrato o FORNECIMENTO (MEDIAMENTO INTEGRAL), pela CONTRATADA, do MEDICAMENTO ABURTERONA, ACETATO - 250MG, no quantitativo de 42.000 - (quarenta e duas mil) unidades de Comprimidos, pelo valor unitário de R\$ 62,10 - (sessenta e dois reais e dez centavos)...

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2016. CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/MF sob o nº 06.053.134/0002-26. Processo CPLME Nº 611 2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2015...

Objeto: Consórcio objeto do presente Contrato o FORNECIMENTO (MEDIAMENTO INTEGRAL), pela CONTRATADA, do MEDICAMENTO ABURTERONA, ACETATO - 250MG, no quantitativo de 42.000 - (quarenta e duas mil) unidades de Comprimidos, pelo valor unitário de R\$ 62,10 - (sessenta e dois reais e dez centavos)...

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2016. CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/MF sob o nº 06.053.134/0002-26. Processo CPLME Nº 611 2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2015...

Objeto: Consórcio objeto do presente Contrato o FORNECIMENTO (MEDIAMENTO INTEGRAL), pela CONTRATADA, do MEDICAMENTO ABURTERONA, ACETATO - 250MG, no quantitativo de 42.000 - (quarenta e duas mil) unidades de Comprimidos, pelo valor unitário de R\$ 62,10 - (sessenta e dois reais e dez centavos)...